GABINETE – Vereador FABRÍCIO LOPES
Requerimento: **Nº 024/2019**

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES (ES).

FABRÍCIO LOPES DA SILVA, Vereador com assento nesta Casa de Leis, vem mui respeitosamente, **REQUERER** a Vossa Excelência, que se digne em oficiar junto ao Chefe do Poder Executivo deste Município, reivindicando o seguinte serviço de ordem pública:

→ASFALTAMENTO, PAISAGISMO, ILUMINAÇÃO METÁLICA, PINTURA, REDUTORES DE VELOCIDADE, SINALIZAÇÃO E CICLOVIA DE TODA EXTENSÃO (APROXIMADAMENTE 1,1 KM) DA AVENIDA PRESIDENTE COSTA E SILVA, NO BAIRRO NOVO HORIZONTE.

O presente requerimento tem por fundamento, inicialmente, as fotos em anexo, que demonstram facilmente a necessidade de pavimentação asfáltica na **Avenida Presidente Costa e Silva, no bairro Novo Horizonte**, em função do intenso fluxo de veículos automotores nessa importante via pública de mobilidade urbana da cidade de Linhares. O presente calçamento tem constantemente apresentado problema de deslocação, causando impactos nos veículos automotores, sendo propício a acidentes de maiores proporções.

Peremptoriamente, necessário salientar que este requerimento é um **REPEDIDO**, posto que, já fora realizado por mim pelo protocolo da Câmara Municipal de Linhares, por meio do **Requerimento nº 0.816/2014 da data de 30/03/2015 (em anexo)**, diante da inércia da Administração Pública e do clamor social pela obra, necessário é este repedido.

Com a obra de asfaltamento definitivo, o Poder Executivo Municipal deixará de desperdiçar recursos financeiros nos reparos constantes, e que, não tem resolvido os problemas apresentados constantemente.

Assim sendo, pelos fatos e fundamentos acima expostos, bem como, visando dar a nossa querida população do **BAIRRO NOVO HORIZONTE** uma maior dignidade e agir com ela com um maior respeito, o presente requerimento possui pertinência e valia.

Esperamos poder contar com vossa contribuição e efetivação do que ora é solicitado. Aproveito para reiterar minhas considerações de estima e fico no aguardo de vosso manifesto **URGENTE** quanto ao que aqui foi pleiteado.

Termos que,
Pede deferimento.

Plenário Joaquim Calmon, aos 5 (cinco) dias do mês de fevereiro do ano de 2019.

FABRÍCIO LOPES DA SILVA
Vereador – MDB

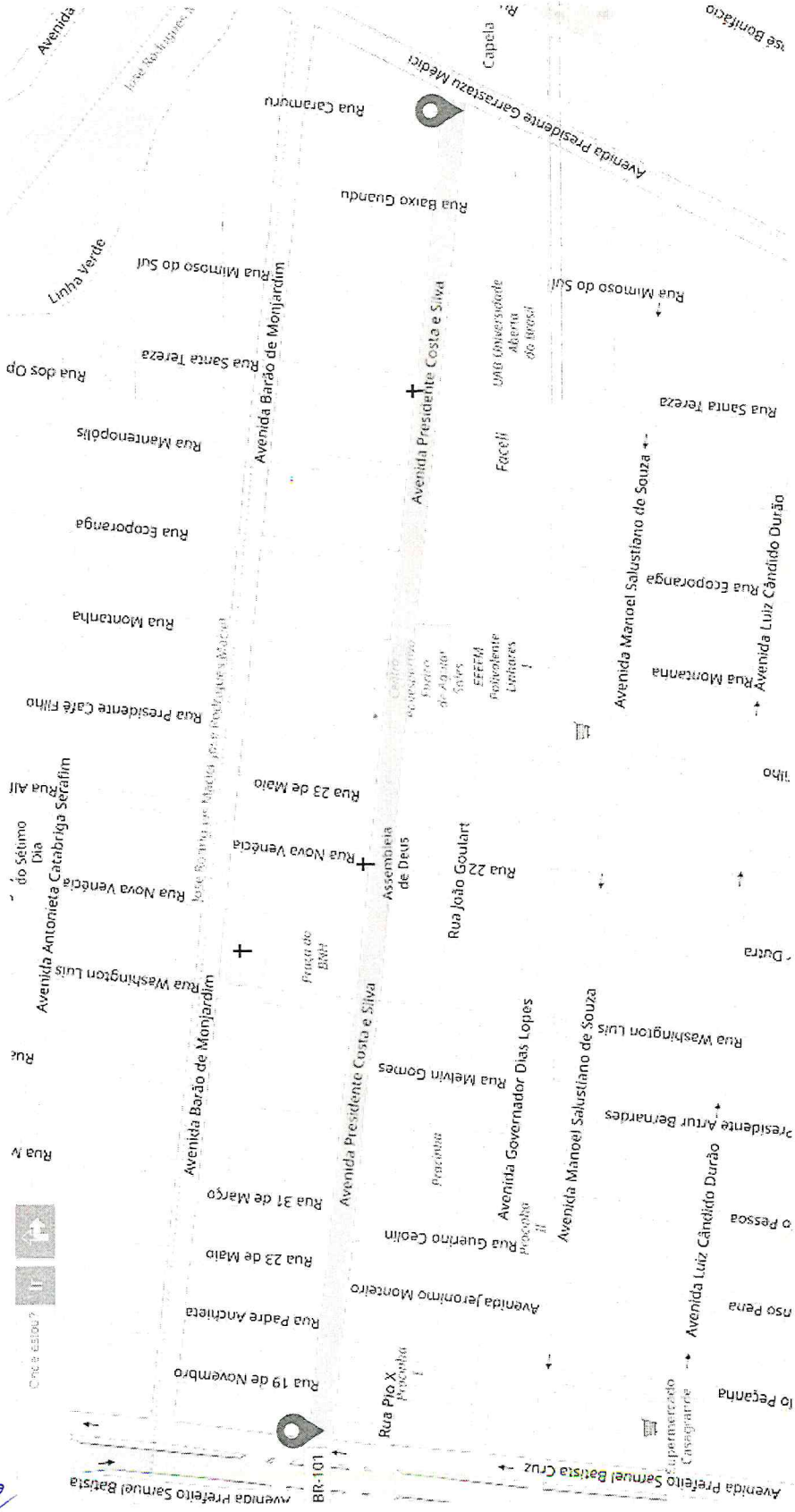
GABINETE – Vereador FABRÍCIO LOPES
Requerimento: **Nº 024/2019**

IMAGENS DA AVENIDA PRESIDENTE CONSTA E SILVA – BAIRRO NOVO HORIZONTE





Av. Presidente Costa e Silva, bairro Novo Horizonte
(aproximadamente 1.100m de extensão)



CÓPIA

Câmara Municipal de Linhares

Palácio Legislativo "Antenor Elias"

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES (ES).

PROTOCOLO
Nº 0816 / 2015
Em 30 / 03 / 2015

FABRÍCIO LOPES DA SILVA, Vereador com assento nesta Casa de Leis, vem mui respeitosamente, *REQUERER* a Vossa Excelência, que se digne em oficiar junto ao Chefe do Poder Executivo deste Município, por meio da Secretaria competente, solicitando ***que seja realizado o asfaltamento de parte da Avenida Presidente Costa e Silva, no perímetro compreendido do Ginásio Municipal até o Cemitério São José, via esta localizada no bairro Novo Horizonte (BNH)***. Peremptoriamente, necessário salientar que este requerimento é um REPEDIDO, posto que, já fora realizado por mim no primeiro semestre do ano de 2014. Diante da inércia da Administração Pública e do clamor social pela obra, necessário é este REPEDIDO. O presente requerimento tem por fundamento o grande fluxo de veículos da mencionada rua, uma vez que, esta via é um importante trajeto para se chegar a UAB e em um tradicional cemitério da cidade. No que se refere à mobilidade urbana, o asfaltamento desta avenida é de natureza essencial e prioritária. Cediço que nos tempos atuais, não se é mais aceito pelos cidadãos, um *Estado* falho, que não concretiza os maiores anseios da população. O que temos nesta avenida, atualmente, é um calçamento todo irregular e com quase nenhuma sinalização, ou seja, temos uma importante via pública com grande deficiência para o normal trânsito de veículos e pessoas. Assim sendo, pelos fatos e fundamentos acima expostos, bem como, visando dar a nossa população de Linhares uma maior dignidade e agir com ela com um maior respeito, o presente requerimento possui pertinência e valia.

Termos que,
Pede deferimento.

Plenário Joaquim Calmon, aos 30 (trinta) dias do mês de março do ano de 2015.

FABRÍCIO LOPES DA SILVA
Vereador - PMDB